

PORTARIA Nº 181/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Salett Aparecida Dias Adornes**, matrícula funcional nº 737-0, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2012 a 16 de abril de 2013, que será usufruída de 05 de março a 03 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo